

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade/Setor/Depto.:	Coord. De Infraestrutura e Telecomunicações	Data:	26.10.2018
Nome do Projeto:	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO.		
Responsável pela Demanda:	José Eduardo Carvalho Thomaz	Telefone do Resp.:	98 3194 5870
E-mail do Responsável:	thomaz@tjma.jus.br	SIAPE do Resp.:	
Integrante Requisitante:		Telefone do I.R.:	
E-mail do Integrante Requisitante:			
Fonte de Recursos:			

DEMAIS INTEGRANTES DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Integrante Técnico:	Bruno Jorge Portela Silva Coutinho	Telefone do I.T.:	98 3194 5869
E-mail do Integrante Técnico:	bruno@tjma.jus.br		
Integrante Administrativo:		Telefone do I.A.:	
E-mail do Integrante Administrativo:			

ALINHAMENTO COM AS METAS ELENCADAS NO PDTI

- META 1 - Garantir a Infraestrutura de TI para atender as demandas da organização.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Necessidade de atualização, expansão e aperfeiçoamento tecnológico da infraestrutura de virtualização de software para atender às demandas das unidades judiciais da Capital e Interior, para uso do processo judicial eletrônico PJE e demais sistemas.

Atualmente, a plataforma de softwares utilizados pelo TJMA para virtualização é baseada na tecnologia Vmware. A tecnologia VMware necessita da subscrições (assinatura de licenças de uso) para o seu funcionamento correto, englobando suporte do fabricante, direito de uso e atualizações. Essas subscrições necessitam ser renovadas periodicamente para que sua utilização esteja de acordo com as leis que regem o seu licenciamento.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 182, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013, emitida pelo CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), encaminha-se a Diretoria de Informática e Automação para:

I - autuar processo administrativo de contratação;

II - verificar se a demanda está incluída no rol de contratações previstas e aprovadas no Plano de Contratações de STIC, e caso não esteja, o Documento de Oficialização da Demanda deverá ser submetido à autoridade competente do órgão para deliberação;

III - indicar o Integrante Administrativo para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e

IV - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

Área Requisitante da Solução	Área de Tecnologia da Informação
 <hr/> <p>José Eduardo Carvalho Thomaz Matrícula: 129437</p>	 <hr/> <p>Bruno Jorge Portela Silva Coutinho Matrícula: 143784</p>
<p>São Luís (MA), 26 de outubro de 2018.</p>	

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Autoridade Máxima da Área Administrativa

 <hr/> <p>Paulo Rocha Neto Matrícula: 100370</p>
<p>São Luís (MA), 26 de outubro de 2018.</p>